

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Serviço de Gestão de Pessoas - CAF/SRERJ	
Responsável pela Demanda: Gabriela de Albuquerque Maciel	Matrícula/SIAPE: 2077683
E-mail: gabriela.maciел@dnit.gov.br	Telefone: (21) 99992-0086

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

0.1. Toda instituição alinhada às novas dinâmicas profissionais da atualidade tem foco na qualidade de vida no trabalho. A importância dessa temática para a satisfação do trabalho moderno é elevada pois a qualidade de vida na Organização se propõe a promover o bem-estar físico e emocional do servidor público visando a valorização de seu capital humano.

0.2. A Qualidade de Vida no Trabalho – QVT é um tema de especial destaque no planejamento das ações da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP, que institucionalizou a Política Nacional de Qualidade de Vida no Trabalho do DNIT (PNQVT), por meio da **Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT/DNIT)**, definidos na Portaria nº 4731/2019 (SEI nº 20335637), a serem realizadas no âmbito desta Superintendência Regional no corrente ano, alinhadas com as diretrizes estabelecidas no Programa de Desenvolvimento de Pessoas - PDP-DNIT 2025 (SEI nº 20324108).

0.3. A PNQVT tem por objetivo proporcionar uma Organização mais humanizada, que respeita, reconhece e valoriza seus colaboradores, proporcionando as condições para que estes se sintam motivados no ambiente de trabalho e possam conciliar vida profissional com uma vida pessoal mais satisfatória.

0.4. No PQVT, foram listados dezoito programas que, contando com a parceria de diversas unidades da Autarquia com a CGGP, demonstraram um esforço conjunto das áreas do DNIT para propiciar um ambiente corporativo salutar aos servidores e trabalhadores que aqui laboram, contribuindo para a consecução dos objetivos estratégicos da Autarquia.

0.5. As principais causas na baixa qualidade de vida, num ambiente coletivo complexo recaem em sua maioria, sobre as relações humanas (relação Interpessoal), ou seja, se o ser humano é uma das principais causas de sua própria má qualidade de vida é exatamente nele mesmo que se apresentam as soluções para o problema. Este é a essência fundamental para um programa que busca incrementar um ambiente potencial de mais saúde e qualidade de vida.

0.6. Nesse sentido, a SRERJ irá realizar nos dias 05 e 06 de novembro eventos de celebração do dia Dia do Servidor Público, para reconhecer o valor de quem constrói diariamente o serviço público com dedicação, propósito e humanidade.

0.7. Dessa maneira, para completar as atividades planejadas para estes 2 dias de celebração, será contratado empresa para fornecer serviço de *quick massage* nesses dois dias, além de yoga e palestra de nutrição, serviços estes todos objetivando melhorar as relações de trabalho e a saúde física e mental de nossos servidores.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

A quantidade de serviço será detalhada após o recebimentos das propostas, mas o que se pretende, a princípio, é contratar quantidade adequada de profissionais para massagem rápida nos servidores nos dois dias de evento, e 1 palestra de nutricionista e 1 uma aula yoga.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

05 e 06 de Novembro de 2025.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Gabriela de Albuquerque Maciel
Siape 2077683

Michelle Diniz Menezes Passos
Siape 2063402

Rio de Janeiro/RJ, *data das assinaturas eletrônicas.*

(assinado eletronicamente)

MICHELLE DINIZ MENEZES PASSOS
Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes

(assinado eletronicamente)

GABRIELA DE ALBUQUERQUE MACIEL
Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Diniz Menezes Passos**, **Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 20/10/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22673117** e o código CRC **889436C2**.